RESOLUÇÃO Nº 016/2016-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 30/03/2016.

Aprova o relatório de licença sabática da professora Silvana Regina de Melo.

Edson Márcio Gongora Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 5149/2015-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o relatório de licença sabática da professora Silvana Regina de Melo, lotada no Departamento de Ciências Morfológicas do Centro de Ciências Biológicas, referente ao período de 17de julho de 2015 a 14 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 30 de março de 2016.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/04/2016 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)